



MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA

CÂMARA DE VEREADORES DE CONSELHEIRO PENA

PODER LEGISLATIVO



ATA DE REUNIÃO LEGISLATIVA

5ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 27 DE AGOSTO DE 2024

Horário: 09h00

Local: Sede da Câmara - Plenário José Laviola Matos

Às 09h08min do dia 27 de agosto do ano de 2024, reúnem-se os vereadores membros da Câmara do município de Conselheiro Pena, em sua sede Praça João Luiz da Silva, 156- 1.º Pavimento, no Plenário José Laviola Matos, sob a presidência do Vereador Vinícius Tápias, na vice-presidência o Vereador Sinvalzinho Santos, na secretaria o Vereador Ronim da Ferruginha. Presentes ainda, os senhores vereadores Douglas Campos, Edu do Salão, Lú Bichara, Marquinhos, Rafael Moura, Ronei do Sindicato, Sebastião Leandro e Valtair do Vale. A convite da Presidência, o vereador Ronei do Sindicato, dirige a Deus em Oração. Havendo quorum regimental, a presidência invocando a Proteção de Deus, declara aberta a sessão. As atas da 12ª reunião Ordinária e da 4ª reunião extraordinária, realizadas no dia 15 de agosto, são lidas e após submetidas ao Plenário, são aprovadas sem emendas. A presidência determina a leitura das seguintes Proposições: Veto Nº 01/2024 aposto pelo Executivo aos arts. 28 e 30 da Proposição de Lei Nº 10/2024 que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2025. Ordem do dia- A presidência submete ao Plenário, em 2.ª discussão e votação, a Proposta de Lei Orgânica 001/2023, de autoria dos Vereadores Vinícius Tápias, Sinvalzinho Santos, Ronim da Ferruginha, Douglas Campos, Marquinhos, Rafael Moura, Sebastião Leandro e Valtair do Vale. Em discussão não houve manifestação. Em votação, o plenário vota de forma nominal e eletrônica, aprovando a Proposta de Lei Orgânica por 10 votos favoráveis, com quorum exigido de 2/3 em 2.ª votação. A presidência submete ao Plenário, em discussão e votação única, o Veto Nº 01/2024 aposto pelo Executivo ao art. 28 e 30 da Proposição de Lei Nº 10/2024 que Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2025. Em discussão não houve manifestação. Em votação, o plenário vota de forma nominal e eletrônica, derrubando o Veto do Executivo à Proposição de Lei 010/2024, por 07 votos contrários a 04 votos favoráveis. Às 09h30min, não havendo nada mais a ser tratado, a presidência encerra a reunião, agradece a presença de todos e determina a lavratura da ata. Plenário José Laviola Matos, Câmara de vereadores de Conselheiro Pena, em 27 de agosto de 2024.

Marcus Vinicius Tápias
Presidente

Sinval José dos Santos
Vice-Presidente

Eduardo da Silva Cunha
Vereador(a)



Praça João Luiz da Silva, nº 156 - 1.º piso, Palácio Municipal Juarez Ferraz - Centro - CEP 35.240-000 - Conselheiro Pena - MG - Contato: (33) 99127-0041 - Email: cvcpena@hotmail.com - Site: <http://www.cmcpena.mg.gov.br> - CNPJ nº 38.513.669/0001-50





MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA

CÂMARA DE VEREADORES DE CONSELHEIRO PENA

PODER LEGISLATIVO



Luciana Angelica Bichara
Calhau Teixeira
Vereador(a)

Marcos Felicíssimo Gonçalves
Vereador(a)

Rafael Tarcio Moura Monteiro
Vereador(a)

Ronei Carlos de Souza
Vereador(a)

Sebastião Leandro Sobrinho
Vereador(a)

Valtair Pereira do Vale
Vereador(a)

Documento assinado digitalmente por Ronei Carlos de Souza, Sebastião Leandro Sobrinho, Marcus Vinicius Tápias, Sinval José dos Santos, Eduardo da Silva Cunha, Rafael Tarcio Moura Monteiro e mais 3 pessoa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador e informe o código **VUZU5-ML6WM-AC60P-18WFK-HRS7U** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



Praça João Luiz da Silva, nº 156 - 1.º piso, Palácio Municipal Juarez Ferraz - Centro - CEP 35.240-000 - Conselheiro Pena - MG - Contato: (33) 99127-0041 - Email: cvcpena@hotmail.com - Site: <http://www.cmcpena.mg.gov.br> - CNPJ nº 38.513.669/0001-50





MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA

CÂMARA DE VEREADORES DE CONSELHEIRO PENA

PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Ata da 5ª Sessão Extraordinária de 27/08/2024

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 10/09/2024 09:57:54

Hash Interno: og9ujaabfv7mdpwerucxjhxqrbcyj2a4hg6jln



Chave de Verificação

VUZU5-ML6WM-AC6OP-I8WFK-HRS7U

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
052.***.***-74	Ronei Carlos de Souza	Assinado em 17/10/2024 09:25
215.***.***-53	Sebastião Leandro Sobrinho	Assinado em 17/10/2024 09:25
067.***.***-02	Marcus Vinicius Tápias	Assinado em 17/10/2024 09:25
976.***.***-49	Sinval José dos Santos	Assinado em 17/10/2024 09:25
083.***.***-01	Eduardo da Silva Cunha	Assinado em 17/10/2024 09:25
116.***.***-37	Rafael Tarcio Moura Monteiro	Assinado em 17/10/2024 09:25
991.***.***-49	Luciana Angelica Bichara Calhau Teixeira	Assinado em 17/10/2024 09:25
484.***.***-91	Valtair Pereira do Vale	Assinado em 17/10/2024 09:25
548.***.***-53	Marcos Felicíssimo Gonçalves	Assinado em 17/10/2024 09:25

Documento assinado digitalmente por Ronei Carlos de Souza, Sebastião Leandro Sobrinho, Marcus Vinicius Tápias, Sinval José dos Santos, Eduardo da Silva Cunha, Rafael Tarcio Moura Monteiro e mais 3 pessoa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador e informe o código **VUZU5-ML6WM-AC6OP-I8WFK-HRS7U** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

